



Embrapa Uva e Vinho

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO

O Chefe Adjunto de Administração da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1121, de 23.10.2023, e Deliberação nº 28, de 10 de dezembro de 2024, publicada no BCA nº 63, de 16 de dezembro de 2024, comprovada a conveniência e oportunidade da contratação, **AUTORIZA** a abertura do processo, na forma do Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da Embrapa (Norma 037.011.003.001), nas condições abaixo:

1). Processo: 21206.000693/2026-41

2). Objeto: Contratação de serviços de logística de transporte (porta a porta), no modal aéreo, para o envio de vinhos e sucos da Embrapa Uva e Vinho (Bento Gonçalves-RS) com destino à Embrapa Sede (Brasília-DF).

3). Justificativa: A presente demanda origina-se da necessidade da Embrapa Uva e Vinho em realizar o escoamento logístico de produtos da Unidade (vinhos e sucos) destinados à Embrapa Sede, em Brasília-DF, para fins de promoção de ativos e fortalecimento da imagem institucional.

4). Plano de Contratações Anual: 1426 - TRANSPORTE AÉREO DE CARGAS.

Bento Gonçalves-RS, 06 de abril de 2026.

SÉRGIO AGUILAR DA SILVA SCHMITZ

Chefe Adjunto de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Aguilar da Silva Schmitz, Chefe-Adjunto**, em 06/04/2026, às 10:33, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **13398398** e o código CRC **F659D2B9**.